

ATO

Nº0073/2021

<p>PUBLICAÇÃO</p> <p>BOLETIM OFICIAL</p> <p>Santo Antônio de Pádua-RJ</p> <p>Edição nº _____ Data ____/____/____</p>

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo de pedido aposentadoria, sob nº 0317/2021, nos termos da redação do Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c ART.40, §5º da CF/88;

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, pelo FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES – FAP, a Sra. Maria Alcina Silva de Oliveira, matrícula nº2720 – 0, cargo de professora, no Órgão de Lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Retroagindo com validade a contar de 01 dezembro de 2021.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	
Proventos - Lei Mun. 3.342/2019, art. 27.....	R\$ 2.146,90
Anuênio 50 % - Decreto Mun. 004/SMA/2001 art. 66.....	R\$ 1.248,45
Progressão por Merecimento (4%) art. 13, §4º Lei Mun. 3.342/2009.....	R\$ 85,87
Incorporação Gratificação. Diretor C	R\$ 350,00
Total	R\$ 3.831,22

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 02 dezembro de 2021.



LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE -FAP
ATO Nº. 812/2021

Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 812/2021